



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3641



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo de Sanção de Empresas nº 20/2026
Pregão Eletrônico nº 69/2025

O Presidente e demais membros da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 20/2026, designados pela Portaria nº 145/2025 de 14 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº 3219 do Diário Oficial Eletrônico, no uso de suas atribuições e do disposto no artigo 29, § 3º, do Decreto Municipal nº 15 de 04 de fevereiro de 2025, **NOTIFICA** a Empresa **OTIMA MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA**, CNPJ nº 23.152.417/0001-75, pelo presente Edital, através de seu representante legal, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, apresente **DEFESA ESCRITA** acerca dos fatos apurados nos autos do Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 20/2026, oportunidade em que poderá juntar documentos probatórios do que alegado, requerer oitiva de testemunhas e demais meios admitidos em direito. A defesa poderá ser protocolada de maneira física, das 08h00min às 11h30min, e das 13h00min às 17h30min, na Avenida Brasil, nº 967, Centro, Setor de Licitações e Contratos - Grandes Rios/PR, ou no seguinte endereço eletrônico: gestor.contratos@grandesrios.pr.gov.br. Documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução no endereço e horário acima mencionados ou via correio eletrônico, em que poderá a empresa obter acesso integral aos autos mediante solicitação. Por fim, informa-se à empresa que a não apresentação de defesa no prazo ora disponibilizado implicará em revelia e o processo terá o seu regular seguimento, sendo facultado o comparecimento aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

Grandes Rios, 27 de agosto de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3641



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

27/08/2026

Pág. 1/4

Decreto nº 80/2026 de 21/07/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1535/2025 de 03/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 328.790,08 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e noventa reais e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura		
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária		
09.001.20.608.3101.2.214.	Consórcio Intermunicipal- CIDCENTRO		
383 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.179,46	
Total Suplementação:			8.179,46

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura		
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária		
09.001.20.608.3101.2.056.	Manutenção do Viveiro Municipal		
364 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.179,46	
Total Redução:			8.179,46

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.1002.2.063.	Divisão de Agentes Comunitários de Saúde		
235 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.519,79	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.1002.2.233.	Unidades Básicas de Saúde		
240 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3641



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

27/08/2026

Pág. 2/4

07.002.10.301.1002.2.233. 242 - 3.1.90.13.00.00	Unidades Básicas de Saúde	
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.305.1003.2.044. 286 - 3.1.90.11.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Departamento de Epidemiologia	33.887,71
	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.203,12
Total Suplementação:		124.610,62

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.1002.2.190. 238 - 3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde APSUS	
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.302.1001.2.037. 259 - 3.1.90.94.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Atividades do Hospital Municipal	80.000,00
	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	44.610,62
Total Redução:		124.610,62

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. 06.004.00.000.0000.0.000. 06.004.12.306.1203.2.025. 171 - 3.3.90.32.00.00	Secretaria Municipal de Educação Departamento de Ensino Fundamental Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar	
	01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	46.000,00
Total Suplementação:		46.000,00

Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000. 06.004.00.000.0000.0.000. 06.004.12.361.1201.2.030. 190 - 3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Educação Departamento de Ensino Fundamental Encargos Execução Salário Educação	
	01107 MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
Total Redução:		46.000,00

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
---------------------------	-------------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3641



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
27/08/2026
Pág. 3/4

09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.608.3101.2.161.	Atividades de Secretaria de Agricultura	
380 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.18.541.1801.2.143.	Departamento de Meio Ambiente	
450 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Suplementação:		65.000,00

Artigo 5º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos	
05.010.15.452.1501.2.015.	Atividades da Divisão de Limpeza Pública	
125 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte	
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviária	
400 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Redução:		65.000,00

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.608.3101.2.057.	Atividades do Depto de Agricultura	
623 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total Suplementação:		50.000,00

Artigo 6º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte	
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviária	
396 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total Redução:		50.000,00

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
---------------------------	---	--

www.elotech.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3641



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

27/08/2026

Pág. 4/4

05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras	
112 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
Total Suplementação:		35.000,00

Artigo 7º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos	
05.010.15.452.1501.2.015.	Atividades da Divisão de Limpeza Pública	
125 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
Total Redução:		35.000,00

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios , Estado do Paraná,
em 21 de julho de 2026.

WILLIAM JOSE GONCALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3641



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2026

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRANDES RIOS/PR, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

NOME DO CONTRATADO: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA.

CNPJ sob nº. 05.607.287/0001-36

VALOR: R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

315 - 08.002.08.243.0803.2049.4.4.90.52.00.00 – 1000
352 - 08.003.08.243.0803.6054.4.4.90.52.00.00 – 1000

Grandes Rios, 27 de agosto de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3641



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 118/2025.

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos os interessados que, após o julgamento das propostas apresentadas, foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2026**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRANDES RIOS/PR.

Empresa contratada:

Empresa	Proposta válida	CNPJ	Valor total
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	Sim	05.607.287/0001-36	R\$ 22.620,00

Propostas Adicionais:

Empresa	Proposta válida	CNPJ	Motivo
58.603.996 LILIAN MARINO AMARAL LOPES	Não	58.603.996/0001-00	Documentação incompleta

Grandes Rios, 27 de agosto de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3641



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRANDES RIOS/PR, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

CONTRATADA: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Ribeirão Preto, nº 60-B, bairro Centro, na cidade de Ivaiporã – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.607.287/0001-36.

VALOR TOTAL: R\$ 22.620,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

315 - 08.002.08.243.0803.2049.4.4.90.52.00.00 – 1000

352 - 08.003.08.243.0803.6054.4.4.90.52.00.00 – 1000

Grandes Rios, 27 de agosto de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ROSILENE DE SOUZA LORETA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FISCAL DO CONTRATO